





# GLOSA

A

ORDEM DO DIA, E MANIFESTO DE 14 DE JANEIRO DE 1822.

D O

EX-GENERAL DAS ARMAS

JORGE DE AVILLENZ

---

*Não falta com razões quem desconcerte  
Na opinião de todos, na vontade,  
Em que o esforço antigo se converte  
Em desusada e má deslealdade.  
Não queiraes louvores arrogantes  
De serdes contra os vossos mui possantes.*

Lus. IV. 13. VII. 13.

---

**O**s *Corpos de delicto* da mais criminosa insubordinação, patentes nos proximos impressos com o titulo de *Ordem do Dia*, e *Manifesto aos Cidadãos do Rio de Janeiro*, são objectos do Conselho de Guerra, do Juizo do Congresso, e do Tribunal da Opinião Publica de todos os Estados, onde se abomina, e não se tolera, o pessimo exemplo de rebeldia de parte da Força Armada, que proclama com ufania a sua desobediencia, e independencia do Governo legitimo. Julgue pois com justiça quem tem Direito de sentenciar.

Porém, ainda que o caso seja mais da Jurisprudencia Criminal, que de Polemica Literaria, com tudo, como taes Papeis anticonstitucionaes são de extremoso escandalo, pela arrogancia da Dictadura, e odiosas suggestões contra a Authoridade que nos rege, e contra a probidade dos incorruptos, e incorruptiveis, advogados da Patria, que tem espirito firme, e peito impavido, para (quanto podem) sustentarem os Direitos do seu Paiz; não convém deixar correr sem alguma Glosa taes malinos Libellos diffamatorios.

Refutar em fórma a capitulada nelle's conteúda, seria mais que humilhação; pois o demittido Ex-General das Armas, mal sabendo manear a arma da intriga, e jactando-se de sua *fortuna independente*, — *Brigada d' Artilheria*, — e *eleição da Soldadesca*, sem hum atomo de argumento, e ostentando por unicos Syllogismos seus arcabuzes e espadaes, attaca (oh valor heroico!)

aos inermes escriptores, que, com factos e razões, appellaõ para o Testemunho dos Ceos e Terra, e para a Razaõ Publica; sómente anhelando remover dos Patrios Lares a imminente Deshonra, e Desgraça que machinavaõ, sob a mascara de patriotismo, os inimigos communs do Reino Unido.

Prescindindo do aranzel *carregado de drogas d' antigualho*, e plagiatos dos Alcorões Gallicos, e Castelhanos, em que se alardêã *Constituições sem segurança das pessoas*, substituindo-se ao caduco Despotismo do Ministerio *monóculo*, ainda peor *tyrannica Stratocracia*, não da fiel e valorosa Tropa Luso-Brasilica, (sempre estimada e estimavel) mas de alguns corpos da intitulado, *Divisão Auxiliadora*, que tentou resuscitar a insolencia das *Cohortes Pretorias* do Imperio Romano, que punhaõ em Leilaõ o Diadema Imperial; só chamo a attenção dos Cordatos á alguns pontos capitaes, em que o Ex-General com altanada cabeça quer dar a lei, em vez de a receber, phantasiando, que estamos em Marrocos, ou Turquia, sempre em susto de Janis-saros.

Decide, que nesta capital só existe = *Governo arranjado inconstitucionalmente*. Como assim homem inconsiderado! O Governo de Sua Alteza Real foi estabelecido por Nomeação de Seu Augusto Pai, que tem, e tinha, o *Poder Executivo*. A este pertence, por todas as Régras de Monarchias Constitucionaes, a Nomeação dos

Empregados Civis e Militares. Quanto mais deve proceder esta Regra a respeito do Herdeiro da Corôa, declarado Regente do Brasil?

Além de que o Supremo Congresso de Lisboa, ainda que na Lei do 1.º de Outubro do anno passado ordenasse o seu Regresso *quanto antes* á Portugal, contudo não lhe deu o Lugar por acabado; antes, em final clausula decente, declara, que a ordem era, pura e simplesmente, para a *intelligencia* das *Authoridades*; mas á nenhuma commetteo a sua immediata execução: no que he visto (segundo cumpria ao acatamento devido ao successor do Throno) deixar o seu effectivo cumprimento ao Arbitrio do mesmo Senhor em opportuno tempo: o mais seria o absurdo dos absurdos.

O termo, *quanto antes*, admite a interpretação extensiva á imperiosas circumstancias; bem como o termo *logo*, que sempre se entendeo em Direito com *temperamento de tempo*; e até pela Ordenação do Reino \* se declara, que ha Pessoas, para quem a execução do *logo* não bastem

Sendo o Systema Representativo todo fundado na *Vontade do Povo*; e reconhecendo o Ex-General, que a *Vontade dos Habitantes desta Capital* (nascidos em Portugal ou no Brasil) era a continuação da *Residencia de S. A. R.* neste Reino; sendo este *Commun Voto* manifestado pelo solemne e pacifico Acto notorio de todas as ordens e classes, que requererao ao Senado da Camara que levasse ás Reaes Mãos a sua respeitosa *Petição* para esse effecto (á que o Augusto Senhor se dignou Annuir por tantas considerações politicas, tendentes a consolidar a União dos Interesses da Nação em ambos os Hemisferios); he incomprehenivel, como hum Militar de alta Patente se precipitasse ao *falso passo* do dia 11 e 12 do corrente mez, apoderando-se do *Morro do Castello* sobranceiro á Cidade; e, não tendo participado do Jubilo Publico, ouse, com rãva impotente, abocanhar o Governo, e calumniar o Povo, de não menos honra, e de sublime espirito, suppondo-o tão vil e baixo, que, por adulação e idolatria (segundo inculca) houvesse de renunciar á sua Legitima Liberdade, e Jurada Constituição, encarnando-se com *hediondo Despotismo*.

E que mais hediondo Despotismo póde existir do que o que havemos soffrido desde 26 de Feveiro passado, em que temos estado absolutamente á *mercé* da (por antiphrase) *Tropa Auxiliadora*? Se, como diz o Ex-General, *desgraçadamente todos os homens tendem ao despotismo* (o que he verdade) só os Avillez, Carreiros, e os da *Companha*, são *corações d'Anjos*, isentos desta tendência, e não tem a *gloria de mandar e rãa cubica*, que lamentou o Cantor das Lusíadas? Quem he o peregrino nesta terra que não tem ouvido o rumor de suas ameaças, e até as vozes de *sagues* da sua soldadesca indisciplinada e mortifera? Querem ser nossos Legisladores, e Senhores! Oh infamia!!!

Para que deixou em silencio o horroroso mallogrado ataque sobre o Theatro Nacional

(inviolavel *Aylo* do Povo em toda o paiz culto); quando alias a *Voz Publica* o argue de ter feito com seus valentões a tentativa de surprehender no Camarim Real ao Senhor Principe Regente, afim de o forçar ao regresso á Portugal, abaixando-se Militares á categoria de *Bilinguins*; e que pôz os *Espectadores* em terror, que os impellio á tumultuario abandono da casa?

Taes factos, de intuitiva e terrivel evidencia, sem parallelo na Historia da Monarchia Lusitana, não dão titulo ao Ex-General, e á seus commensacs, e soldados, de se chamarem *Portuguezes*, tendo feito o Manifesto de que lhes falta o caracter que dá a este *Sagrado Nome* o nosso Genio Nacional, attribuindo aos *Varões assignalados*

*Aquella Portugueza alta excellencia  
De Lealdade firme, e de obediencia.*

Temos, Compatriotas, *Reo confesso*, sem que ninguém o obrigasse ao *Manifesto do seu crime*. Tanto póde o remorso, e o verdugo do arrependimento! Elle, apesar do estilo de Boletim, com que dissimula nove decimos da verdade, propála o *Horrido Facto* do dito dia 11 e 12. Lá virá tempo, em que o infernal mysterio das tenebrosas orgyas se manifeste á toda a luz, para a sua confusão, e dos seus satellites, e apaniguados.

Carregue embora com o pezo da vida, depois do seu inutil *golpe de mão* á franceza, aspirando a dominar á Cidade e Suburbios. Nacionaes e Estrangeiros presenciarao o nobre auxilio!!! da Tropa Auxiliadora, e o seu pago á hum Povo candido, hospitaleiro, e obsequioso, que dormia tranquillo sob o Escudo da Fé Nacional, entregando-lhe suas vidas, horas, e fazendas. Dez mil boccas a accusaõ, e mais de cem mil corações a detestaõ. O seu *Monstruoso Delicto* he attestado (quando faltassem provas) pelo terror com que tantas familias desertarao a Capital do Brasil, alongando-se de furiosos levantados, que não attenderao á *Voz do Principe da Nação = UNIÃO E TRANQUILLIDADE*.

He mais facil commetter malfetorias, que justificallas.

O Ex-General arroga á si, e á seus Batalhões, a gloria e graça de nos ter dado e seguro a Constituição de Portugal; estando com tanta *philancia e agueira*, que não vê ter, com o cerco de seus obuzes e arcabuzes, que fez ao Paço, Theatro, e Templo, commettido diabolico Acto de Força Publica, e de Usurpação da Soberania da Nação, imitando os Pantomimos Napoleonicos de Paizes anarchicos, que dão, e mudão *Constituições* como Modas, á seu *bel prazer*: affectando fazer beneficios aos Povos com a *baioneta aos peitos*; e querem por isso (o que he o ultimo na escravidão) Agradecimento.

O Corpo Militar he digno de cordial estima, quando he Defensor da Patria, e não quando quer ser Imperante.

Em que Artigo da nossa Constituição o Ex-General achou authorizado o seu violento e apregoado Ascendente? Até se jacta da horri-

\* Liv. 4. Tit. 53. §. 2.

bilidade do dia 5 de Junho, invadindo o Palácio do Ministro de Estado, fazendo-o prender e embarcar incontinenter, pondo e dispondo de Ministerio, e Governança, sem o menor respeito ao Herdeiro da Corôa! Onde iremos parar com o Systema de Deportações impunidas?

Assim se viola a casa dos Cidadãos, que he nas Monarchias Constitucionaes a sua torre da fortaleza, e, como até dizião os Jurisconsultos no Despotico Imperio de Roma = *tutissimum periculum*! Quem dahi em diante teve mais huma hora de seguro e socego, e não continuou em perpetua alarma, e medo de carcere, embarque, e saque? Isto he pouco menos que viver-se em Alger.

Prostergou o General, e a sua Pandilha, o Artigo 4 da Constituição, que prohibe jámais prender alguém sem culpa formada.

Infringio o Artigo 21, em que, tão justa e liberalissimamente se declarou, que até a mesma Lei Fundamental não fosse obrigatoria nas Partes Ultramarinas da Nação, em quanto os respectivos povos por seus Representantes não fizessem o manifesto de ser essa a Sua Vontade.

Offendeo o Artigo 36, que determina que a Força Militar tenha sujeição ao Governo.

Diz que *inimigos da humanidade* tem aqui atacado o Congresso, e ridicularisado os Deputado, com veneno encuberto nos corações.

Diga o Senhor Ex-General a verdade nua e pura. Os *amigos da patria* nada tem mais feito que mostrar ao Povo os seus Direitos, e desabusallo de illusões funestas. Sem sentinellas avançadas, e batedores de campo, não se pôde bem sair ao encontro aos inimigos declarados, ou falsos amigos. Os gransos dos ganços forão os que salvarão huma vez Roma da nocturna invasão dos Gallos. Imagina que o Povo agido do Rio de Janeiro tem a estupidez em partilha, e he desituido de providencia, e telepho politico?

O sagaz Povo de Lisboa sustenta e applaude o *Astro Lusitano*, que não está com thuribulo na mão para idolatria do Congresso. Nem este Corpo deixa de respeitar ao Genero Humano, e a si proprio, para se presumir ter o arrogado privilegio da infallibilidade da Curia Romana, a qual em escuros seculos apregoava, que *no fundo do Vaticano reinava a Politica*. Elle mesmo já tem reformado varias das suas leis, não sendo surdo á voz do Povo. Nem de outra sorte poderia sustentar o credito de Sabedoria e Justiça.

Nas Monarchias Constitucionaes, executaõ-se as Leis dos Supremos Senados, em quanto não se revogaõ; mas he livre á todo o Cidadão contradizer, e discutir as decisões, e ainda mais as opiniões e fallacias dos seus Membros; o que contribue á progressiva melhora de tudo. Testemunha Inglaterra. Por isso assombra o Universo. Isto convém com especialidade entre nós, que ainda andamos ás apalpadellas em busca ás cegas de verdade politica. Só Juizes de *primeira instancia* se arripiaõ de replica e embargo: Senadores velhos daõ com serenidade = *Vista ás Partes*. = Só máos Commandantes Militares não toleraõ ainda a mais submissa petição do soldado, e unicamente deferem com tornilho, e pranchada.

Não apregõa o Ex-General que nos dera o beneficio da Liberdade da Imprensa? Por que por si, e por seus oligarchas de Parada, e scribas de Quartel, não usa de igual direito, para convencer com razões, e não com denuncias, invecivas, e notorias *Listas de proscriptos*, a arguida falsidade dos escriptos de que tanto se doem, e roem! Rejeitamos a sua *Constituição de papelladas*; queremos Boa Constituição em realidade; que tenha o abono da experiencia. Não queiraõ os só fortes em improperios, que a que chama Canalha, diga, que lhes cabe a censura que o Vate Patrio fez aos Capitães do seu tempo:

*Em fim não houve forte Capitão,  
Que não fosse também douto e sciente,  
Da Lacia, Grega, ou barbara nação,  
Senão da Portugueza tuõ sómente.*

A notoria cabala, que nos fez o espolio do nosso Monarcha, tentou fazer o espolio do nosso Principe, dos nossos Armamentos, da nossa honra, e das nossas esperanças, para nos subrogar, em mão troco, Generacs das Armas independentes do Governo Local, *Berrafortes* em miniatura, para vermos os horrores dos Regos, e Morrillos. Ora isso he muito espolio: he muito soffrimento. Os Ccos nos preservem dos resultados de nefandas tramas, des não menos inimigos da Patria que da Humanidade, cujos hens desejaõ anniquilar com suas invejas, más vontades, e preoccupações cerebrinas.

No officio arbitrario que appareceo na Gazeta de 19 do corrente dirigido pelos Chefes dos Corpos levantados ao Ministro da Guerra, se diz haver *geral indisposição* entre a *Divisão Auxiliadora* e a Tropa da terra. Se assim he, qual pôde ser a causa, senão a horrida conducta desse corpo convulsivo? Sempre houveraõ nesta Praça Corpos Militares de Portugal estimados, e estimaveis, contra que nunca houve indisposição, e afeição do povo, pela regularidade do Serviço. Se tanto apreciamos e zelamos os Portos Francos do Brasil, pela oportunidade, que o Liberal Systema estabelecido dá para attrahir ao paiz estrangeiros de todas as Nações, facilitando seus estabelecimentos e cazamentos, como não cordialmente amaremos os vindos de Portugal, que sempre veneramos como do Estado-Pai?

He desnecessario progredir ávante, pois seria hum nunca acabar. Porém direi mais huma palavra, pois não sou atomato que me mova á direita e esquerda á voz de quem sem titulo emprenhendo proclamar *Ordem do dia*, e fazer *Manifesto*, como se fosse *Potencia*.

Deo-se em culpa aos Habitantes do Rio de Janeiro, naturaes, ou domiciliados, ( unidos em vinculos de sangue e affectos de familia, religião, lingua e lei ) porque ( ainda que em vão ) supplicaraõ a Sua Magestade, que continuasse a Sede da Monarchia nesta Sua Primeira Côte d' America Meridional, onde *entrara Agigantado na Politica do Universo*. Dá-se-lhes ainda agora em maior culpa, o supplicar á Scu Augusto Filho, que não effeítue o seu Regresso e o Desarmamento ordenado desta Capital do Reino do Brasil, tendo toda a gente honesta horror ao

*Vacuo* experimentado da Ausencia d' ElRei, é que ainda será maior com o *Vacuo* da Presença do seu Principe Regente, deixado para nossa Consolação e Protecção.

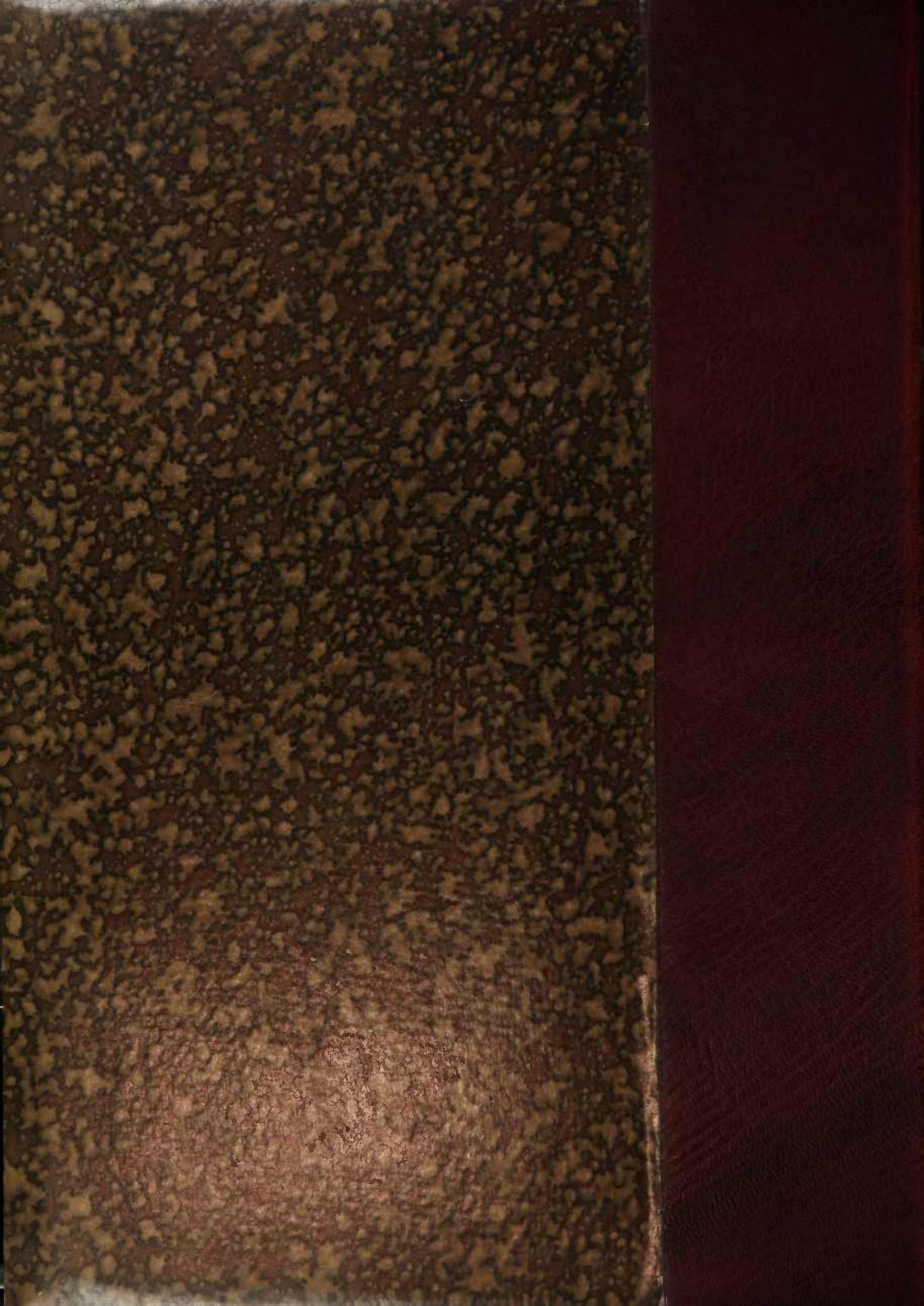
O Ex-General e os da sua Cafla esbravê-jão, e proclamaõ ter feito Actos de Benemeritos da Patria, substituindo o Systema de Terror ao Systema da Liberdade; e jactando-se de nos ter dado a liberdade da Imprensa, só fazem denuncias e injurias contra os Patriotas energicos, que se valeraõ do Indulto da Lei para libertarem a seu Paiz dos ferros da escravidão, que queriaõ impôr transgredindo-se a Constituição.

Quando se perde o character, perde-se tudo. Embora vá (como diz) com a sua gente, como se trouxesse sempre os *tropheos pendentes da Victoria*. Tem grandes façanhas a contar: mas o Oceano não os lavará da negra nodoa. Somos indulgentes, e generosos, bem que mãos Irmãos nos tenhaõ offendido além dos limites do perdão; mas se teimaõ a permanecer em nosso seio, perdida irremediavelmente a confiança, que antes nelles tinhamos, todo o Povo com seus Montes, Matos, e Pedrugulhos, clamará = NÃO, NÃO, NÃO.









## BRASILIANA DIGITAL

### ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que participam do projeto BRASILIANA USP. Trata-se de uma referência, a mais fiel possível, a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital - com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

**1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais.** Os livros, textos e imagens que publicamos na Brasiliiana Digital são todos de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

**2. Atribuição.** Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Brasiliiana Digital e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

**3. Direitos do autor.** No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se um obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Brasiliiana Digital esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente ([brasiliiana@usp.br](mailto:brasiliiana@usp.br)).